

DECRETO N° 052/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

“DECRETA A CEDÊNCIA DO VEICULO TIPO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES”

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cedência do veículo tipo MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC, Ano/Modelo 2003/2003, de Placa N° MBZ 4724, Chassy n° 93PB11B3P3C010527 ao fundo municipal de saúde de Monte Carlo ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo, para ser utilizado para transporte de pacientes.

§ ÚNICO – O transporte dos pacientes supra citados, poderão ser feito tanto nos limites do município de Monte Carlo bem como para outros município e outros centros que possuam convênios de especialidades médicas e laboratoriais com o Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo.

Art. 2º. Todas as despesas deste imóvel, a partir desta data correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 20 de agosto de 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal